

ANEXO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

(CAIS)

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. Apresentação

Este documento orienta a construção das Propostas Técnicas para o Edital de Chamamento Público nº 06/2022, que tem por objeto contratação de serviço de atendimento de orientação e mobilidade com acompanhamento psicossocial, atendimento psicológico, capacitação em tecnologia assistiva e sistema Braille para leitura e escrita das pessoas com deficiência visual.

2. Da Justificativa

No Brasil, o censo demográfico realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou que cerca de 45,6 milhões de pessoas (23,9% da população brasileira) têm algum tipo de incapacidade de ver, ouvir, mover-se ou alguma deficiência física e/ou mental. Das deficiências declaradas, a mais citada é a visual, sendo que 528.624 pessoas possuem incapacidade de enxergar e 6.056.684 pessoas têm grande dificuldade permanente de enxergar, totalizando, assim, 6.585.308 pessoas com deficiência visual. Há a necessidade de capacitar e gerar autonomia as pessoas cegas, para que possam realizar suas atividades diárias sozinhas, para que avancem e consigam estudar, trabalhar, produzir e incluir-se socialmente, ou seja, alcançar sua cidadania.

Este projeto é de inclusão social e preparará o cidadão com cegueira para competir no mercado de trabalho e capacitará o cego para utilizar

equipamentos tecnológicos mais modernos. Diante disso, o projeto contribuirá de forma significativa para a elevação da autoestima, confiança, socialização e aprimoramento da pessoa com deficiência.

3. Das Diretrizes do Projeto

- Fundamenta-se nos Direitos Humanos e no Direito ao Trabalho assegurado como Direito Social na CF/88;
- Assegura os Princípios Fundamentais da Dignidade da Pessoa Humana e os Valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa;
- Prioriza cumprimento dos objetivos fundamentais elencados na CF/88, entre eles o de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

4. Do Público-Alvo

Jovens e adultos cegos que precisam de reabilitação e capacitação para atividades da vida diária e capacitação para o mercado de trabalho.

5. Do Objetivo Geral

Propiciar à pessoa com deficiência visual desenvolvimento de habilidades sociais e de autonomia, através de atividades práticas de treino de orientação e mobilidade, promovendo atitudes de confiança, segurança e proteção em trajetos de ambientes internos e externos. O aporte psicológico terá como objetivo trabalhar sentimentos próprios ao processo de reabilitação como medo e baixa autoestima, percebendo se existem traços de isolamento ou tendência a se retrair em relação às outras pessoas. Outro objetivo do acompanhamento é transmitir à família e à comunidade informações que possam vir a beneficiar o convívio, favorecendo o processo de inclusão social das pessoas com deficiência visual. A oficina de Braille para Leitura e Escrita para Pessoas com Deficiência visual tem por objetivos definir e situar alguns dos procedimentos utilizados no contexto da reabilitação de pessoas com deficiência visual, com vistas a retratar como se dá a aprendizagem e a utilização das técnicas de ensino do Sistema Braille com seus procedimentos e estratégias adotadas para contribuir na inclusão de pessoas com deficiência visual. O programa de Tecnologia Assistiva visa qualificar a pessoa com

deficiência visual para o mercado de trabalho, bem como, promover acessibilidade e qualidade de vida.

6. Dos Objetivos Específicos

- Conceituar e definir orientação e mobilidade;
- Aprender as técnicas gerais para orientação e mobilidade;
- Estudar sobre orientação e mobilidade para pessoas com deficiência visual;
- Compreender sobre orientação e mobilidade para pessoas idosas;
- Promover o uso de tecnologias assistivas que auxiliem no aprendizado e na comunicação;
- Capacitar para leitura em Braille;
- Promover atendimento psicossocial do usuário atendido.

7. Da Contratação de Recursos Humanos e Materiais

7.1. A Organização Participante selecionada deverá contratar/dispor:

- a) Equipe Técnica;
- b) Material de consumo para as atividades didático-pedagógicas;
- c) Equipamentos de informática e impressora em braile.
- d) Sala exclusiva para o atendimento psicossocial.

7.2. Dos Profissionais técnicos

- Uma assistente social com carga horária de 20h semanais, devidamente registradas no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS e experiência de mais de 12 meses com pessoas com deficiência visual;
- Um psicólogo com carga horária de 30h semanais, devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia – CRP e experiência há mais de 12 meses com pessoas com deficiência visual;
- Um Instrutor de orientação e mobilidade, com carga horária de 30h semanais, com graduação em qualquer das áreas: educação física, pedagogia, terapia ocupacional ou fisioterapia, com experiência de no mínimo 12 meses com pessoas com deficiência visual;
- Um instrutor de informática, com carga horária de 30h semanais, com qualificação na área de TI e experiência há mais de 12 meses com pessoas com deficiência visual;

Um instrutor de Braille, com carga horária de 30h semanais, experiência há mais de 12 meses com pessoas com deficiência visual.

8. Da Metodologia

O aluno cego precisa dominar alguns instrumentos que são indispensáveis para o seu processo de aprendizagem na mobilidade e na escrita. O curso deverá ser planejado, com base nas seguintes tecnologias assistivas:

- Naturais: Elementos da própria natureza, como, por exemplo, um graveto e um galho, de diâmetros diferentes, para representar os conceitos de “grosso” e “fino”. Utilização de pontos de referência;

- Pedagógicos : Dispositivos auxiliares, com o objetivo de ensinar o aluno a noção de espaço para atividades de rotina (cozinhar, organização com o dinheiro, assinatura, organização do vestuário e doméstica), não importando o grau de sofisticação;

- Tecnológicos: Dispositivos eletrônicos disponíveis para facilitar o ensino, como por exemplo, impressora Braille, leitor de telas, utilização de recurso de acessibilidade para editores de textos e leitura de páginas html;

- Culturais: Livros em Braille ou em áudio, assim como materiais disponíveis nos museus e vídeos com áudio descrição.

O monitoramento deverá ser realizado pelo serviço social e em reuniões técnicas da equipe multidisciplinar. O acolhimento psicossocial deverá ser realizado já no primeiro atendimento, com termo de adesão e a fim de construir perfil do usuário. A evolução mediante as avaliações em atendimentos psicossociais e em reuniões de equipe multidisciplinar. Para verificar a precisão do controle e do alcance das metas, se utilizará as fichas de presença, avaliações de satisfação, testes prático e fichas de evolução, contendo todo o histórico de desenvolvimento das aulas e dos treinamentos.

8.1. Dos Locais onde deverão ser realizadas as atividades

- Deverá contar com sala de recursos multifuncional.
- Sala de Informática para aplicação dos usos de tecnologias assistivas (editor de texto e navegação na internet).
- Sala de atendimento psicossocial.

9. Do Prazo de Execução

Os serviços serão executados no período de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração Pública, com limite máximo de 60 (sessenta) meses.

10. Das Metas de Atendimento

Metas (anual)	Descritivo (anual)	Meios de Aferição (anual)
Realizar mapeamento psicossocial com usuários e familiares.	<ul style="list-style-type: none">- Nível de autonomia doméstica e mobilidade de usuários;- Frequência no uso das tecnologias assistivas;- Causa motivadora que gerou a procura pela reabilitação.	Cadastro de acolhimento; Questionário de avaliação periódico; Relatório de evolução; Listas de frequência e fotos.
30 usuários habilitados com orientação e mobilidade.	<ul style="list-style-type: none">- Confiança no deslocamento independente com a bengala;- Uso de outros sentidos de forma auxiliar na orientação e reconhecimento;- Deslocamento independente da residência até o local da Oficina.	Aulas práticas; Testes práticos; Relatório de evolução; Listas de frequência e fotos.
40 usuários habilitados entre as oficinas de sistema Braille, informática e dispositivos móveis.	<ul style="list-style-type: none">- Leitura e escrita Braille no reglete e máquina de escrever, com acentuação, pontuação, números e sinais matemáticos básicos;- conhecimento em Windows, pacote Office, internet e comunicação digital;- Integração social por smart phones.	Aulas práticas; Testes práticos; Relatório de evolução; Listas de frequência e fotos

11. Da Avaliação e Do Monitoramento

Deverá ser feito o planejamento adequado de atividades de monitoramento e avaliação, no desenvolvimento do projeto. As informações a serem coletadas deverão atender a critérios que possibilitem uma análise quantitativa e qualitativa compatíveis com a metodologia, com o objetivo geral e com os objetivos específicos elencados neste documento. Neste sentido, os meios de aferição deverão atender os seguintes critérios:

- Cadastro de acolhimento;
- Questionário de avaliação periódico;
- Relatório de evolução;
- Listas de frequência e fotos;

12. CRONOGRAMA FINANCEIRO

Os desembolsos estão limitados ao valor de R\$ 11.250,00 mensais na prestação do serviço.

12.1 Cronograma de Desembolso

Ano 2022

Mês	Dezembro (R\$)	Total (R\$)
Desembolso	11.250,00	11.250,00

Ano 2023

Mês	Janeiro (R\$)	Fevereiro (R\$)	Março (R\$)	Abril (R\$)	Mai (R\$)	Junho (R\$)	Julho (R\$)	Agosto (R\$)
Desembolso	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00

Mês	Setembro (R\$)	Outubro (R\$)	Novembro (R\$)	TOTAL (R\$)
Desembolso	11.250,00	11.250,00	11.250,00	123.750,00

12.2 CUSTOS E DESPESAS CORRENTES (detalhamento)

Trata da projeção de repasses mensais detalhando os custos praticados no mercado.

Descrição (12 meses)		(R\$)
Recursos Humanos		
1	Assistente Social *	18.835,20
2	Psicólogo *	29.044,80
3	Instrutor de Mobilidade *	21.600,00
4	Instrutor de Informática *	20.433,60
5	Instrutor de Braile *	21.542,40
Total		111.456,00
Material de Consumo		
5	Expediente	3.890,88
6	Higiene	1.800,00
7	Limpeza	1.800,00
Total		7.490,88
Demais Custos		
8	Internet	1.355,64
9	Luz	9.600
10	Água	3.000
Total		13.955,64
Total Projetado		132.902,52

13. Da Conclusão do Projeto

Quando do término do período de execução do projeto deverá ser apresentado relatório final com a compilação dos dados das atividades dos 12 (doze) meses, apresentando os dados quantitativos e discussão qualitativa sobre as atividades, dificuldades observadas e resultados alcançados no período de trabalho. Deverá ser apresentado relatório quantitativo de atendimento de metas no período dos 12 meses.